



CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMSSA

EDITAL N.º 011/2011

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos solicitando revisão do resultado preliminar da 1ª etapa provas objetivas, nos termos do **item 11** do Edital nº 001/2011 - **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, 205 (duzentos e cinco) vagas existentes no quadro de Pessoal Efetivo, no Quadro de Pessoal Suplementar da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, e no Quadro de Cadastro de Reservas, com base nas **Leis 562/2010, 585/2010, e 596/2011** bem como as não preenchidas, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, conforme abaixo relacionados.

São Sebastião do Alto – RJ, 19 de julho de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal

Paulo Ferreira Leite
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES n. 7228



CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº de Inscrição

Nome do Candidato

001429

ARILMA FAUSTINO DA SILVA

PEDIDO: Solicita a recontagem das questões referentes a prova de conhecimentos específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado. Após conferência de seu cartão-resposta informamos que o mesmo foi pontuado de forma correta, a candidata obteve 6,0 (seis) pontos em língua portuguesa, 18,0 (dezoito) pontos em Saúde Pública, e 38,5 (trinta e oito pontos e meio) em Conhecimentos Específicos, alcançando um total de **62,5 (sessenta e dois pontos e meio) na soma total**. Portanto, não há nenhum erro de nota no resultado divulgado, e para que não possa restar dúvidas segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pela candidata, resultado inalterado.

Prefeitura Mun. de São Sebastião do Alto - RJ
Concurso Público nº 001/2011
Nome: ARILMA FAUSTINO DA SILVA
Cargo: Fisioterapeuta
Nº de Inscrição: 001429
Local: E.M. JULIO VIEITAS
Data: 19/06/2011 | Turno: Vespertino
Sala: TERREO | SALA 04

INS
C
R
I
Ç
Ã
O

PREENCHIMENTO CORRETO DAS BOLHAS: ●

01 (A) ● (B) (C) (D) (E) 31 (A) ● (B) (C) (D) (E)
02 (A) (B) (C) ● (D) (E) 32 (A) (B) (C) ● (D) (E)
03 ● (A) (B) (C) (D) (E) 33 ● (A) (B) (C) (D) (E)
04 ● (A) (B) (C) (D) (E) 34 (A) (B) (C) (D) ● (E)
05 (A) (B) ● (C) (D) (E) 35 (A) (B) ● (C) (D) (E)
06 (A) (B) (C) ● (D) (E) 36 (A) (B) (C) ● (D) (E)
07 (A) (B) ● (C) (D) (E) 37 ● (A) (B) (C) (D) (E)
08 (A) (B) (C) (D) ● (E) 38 (A) (B) (C) (D) ● (E)
09 (A) (B) (C) ● (D) (E) 39 (A) (B) (C) ● (D) (E)
10 (A) (B) (C) ● (D) (E) 40 (A) (B) (C) (D) ● (E)
11 (A) ● (B) (C) (D) (E) 41 (A) (B) (C) (D) (E)
12 (A) (B) ● (C) (D) (E) 42 (A) (B) (C) (D) (E)
13 (A) (B) (C) ● (D) (E) 43 (A) (B) (C) (D) (E)
14 (A) (B) ● (C) (D) (E) 44 (A) (B) (C) (D) (E)
15 (A) ● (B) (C) (D) (E) 45 (A) (B) (C) (D) (E)
16 (A) (B) (C) ● (D) (E) 46 (A) (B) (C) (D) (E)
17 (A) (B) (C) ● (D) (E) 47 (A) (B) (C) (D) (E)
18 ● (A) (B) (C) (D) (E) 48 (A) (B) (C) (D) (E)
19 (A) (B) (C) (D) ● (E) 49 (A) (B) (C) (D) (E)
20 (A) ● (B) (C) (D) (E) 50 (A) (B) (C) (D) (E)
21 (A) (B) (C) ● (D) (E) 51 (A) (B) (C) (D) (E)
22 (A) (B) (C) ● (D) (E) 52 (A) (B) (C) (D) (E)
23 (A) (B) ● (C) (D) (E) 53 (A) (B) (C) (D) (E)
24 (A) (B) (C) (D) ● (E) 54 (A) (B) (C) (D) (E)
25 ● (A) (B) (C) (D) (E) 55 (A) (B) (C) (D) (E)
26 (A) (B) (C) ● (D) (E) 56 (A) (B) (C) (D) (E)
27 (A) (B) ● (C) (D) (E) 57 (A) (B) (C) (D) (E)
28 (A) ● (B) (C) (D) (E) 58 (A) (B) (C) (D) (E)
29 (A) (B) (C) ● (D) (E) 59 (A) (B) (C) (D) (E)
30 (A) (B) (C) ● (D) (E) 60 (A) (B) (C) (D) (E)

NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES
ASSINATURA
SISTEMA ITA-LASER - 11950



CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
002268	MARIA SOLANGE CARDOZO DA SILVA

PEDIDO: Solicita que seja procedida a correção (leitura) de seu cartão resposta, pois seu nome não se encontra no relatório de resultado, por não ter assinado o cartão resposta, alega a requerente que o mesmo encontra-se devidamente assinado, apresentando a segunda via (carbonado) constante no envelope “URNA” aberto durante a realização da audiência pública.

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado como improcedente. Após verificação do fato trazido, constatou que a referida candidata procedeu o preenchimento das vias de seu cartão resposta separadamente, ou seja, a via carbonado (2ª via) que deveria ser cópia fiel da primeira via (via original), via essa que é utilizada para a correção; tal fato ocasionou um enorme lapso por parte da candidata que não procedeu devidamente a assinatura nas duas vias do cartão resposta, sendo assim o cartão resposta (1ª via) que é utilizado para correção não está assinado, portanto o cartão resposta do candidato requerente foi anulado uma vez que o mesmo não cumpriu o que diz o edital 001/2011:

[...]“8.5 - Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Aplicador de Sala, **OBRIGATORIAMENTE**, seu Cartão Resposta em duas vias carbonado devidamente preenchido e ASSINADO, sob pena de ter seu cartão resposta ANULADO.” [...]

Portanto, para que não possa restar dúvidas segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pela candidata, resultado inalterado.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001726	KATIA MARIA LANES LUZ

PEDIDO: Solicita a recontagem de sua prova prática, especificando cada etapa com sua respectiva pontuação.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado. Após conferência de sua avaliação da prova prática, informamos que a mesma foi pontuada de forma correta, de acordo com os termos do Edital 001/2011 mais especificamente o item 9 e seus respectivos subitens, e *para que não possa restar dúvidas* quanto à pontuação atribuída ao desempenho da candidata na execução de sua prova prática, segue abaixo pontuação obtida pela candidata, especificada por cada etapa:

TAREFA 1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar os equipamentos de proteção individual (EPI) para realização de um determinado serviço.

1 - Valor 20 (vinte) pontos.

Escolha os EPI (equipamentos de proteção individual) essenciais para utilização na usina de reciclagem.

- Botas.....4,0
- Óculos4,0
- Capacete4,0
- Luvas4,0
- Protetor Auricular.....2,0
- Máscara de Proteção.....2,0

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS..... 8,0

TAREFA 02 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá erguer, transportar e colocar um volume pesado (50kg mais ou menos) para homens e (30Kg mais ou menos) para mulheres, no local determinado. **Tempo: 2 minutos**

1 - Valor 40 (quarenta) pontos.

Cuidado e força para erguer o volume: 15,00

- Erguer de uma só vez até a cabeça – 15,00
- Erguer de uma só vez até o ombro – 10,00
- Erguer de uma só vez até a cintura – 05,00
- Não conseguir erguer o volume – 0,00.



Modo correto de transporte postura: 15,00

- () **Volume na cabeça** - corpo ereto, mãos no volume alocado em cima da cabeça, ombros perfilados – **15,00**
() **Volume no ombro** - corpo ereto, mãos envolvendo o volume – **10,00**.
(**x**) **Volume na cintura** - duas mãos envolvendo o volume – **05,00**.

Cuidado ao colocar o volume no local determinado: 10,00

- (**x**) Colocar o volume no chão vagarosamente – **10,00**.
() Colocar o volume no chão bruscamente – **0,00**.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 20,0

TAREFA 3 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Impulsão Horizontal (TIH).

1 - Valor 0,00 a 20 (vinte) pontos.

Para os candidatos do sexo feminino:

Distância Alcançada Metros		
De	Até	Pontos
0	1,35	00
1,36	1,50	07
1,51	1,65	14
> 1,66		20

Distância Alcançada pela candidata: 1,51m

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 14,0

TAREFA 4 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar o Teste de Flexão Abdominal (TFA).

1 - Valor 0,00 a 20 (vinte) pontos.

Para os candidatos do sexo feminino:

Flexões Realizadas		
De	Até	Pontos
0	20	00
21	25	07
26	30	14
> 31		20

Quantidade de flexões realizadas pela candidata: 24 flexões

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS 7,0

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS 49,0 (quarenta e nove) pontos.



CARGO: VIGIA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001752	MARCOS ANDRÉ DA CRUZ PASSOS

PEDIDO: Solicita a conferência da questão de nº. 39, pois marcou a alternativa correta, mas a caneta manchou outra alternativa.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado como **improcedente**, uma vez que no Edital 001/2011, mas especificamente em seu item **8.4.2** cita: “O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica”; e para que não possa restar dúvidas quanto a rasura constante em seu cartão resposta, segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pelo candidato, **resultado inalterado**.

Prefeitura Mun. de São Sebastião do Alto - RJ
Concurso Público nº 001/2011
Nome: MARCOS ANDRÉ DA CRUZ PASSOS
Cargo: Vigia
Nº de inscrição: 001752
Local: CIEP - BRJ 274 - MARIA AMÉLIA
DAFLON FERRO
Data: 19/06/2011
Sala: TERREO | SALA 16
Turno: Matutino

INSCRIÇÃO

PREENCHIMENTO CORRETO DAS BOLHAS: ●

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

MARCOS ANDRÉ DA CRUZ PASSOS
ASSINATURA



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001150	IRIS DA SILVA BARROS MOREIRA

PEDIDO: Solicita a recontagem das questões referente à sua prova de conhecimentos específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado como procedente. Mediante a verificação dos argumentos apresentados pela candidata requerente, verificou-se a ocorrência de um equívoco na leitura dos cartões respostas, mais especificamente na questão de número 32 da prova de conhecimentos específicos. A pontuação pertinente a **essa questão não foi atribuída a nenhum candidato do referido cargo**, portanto o processamento do relatório de resultado para o referido cargo apresentou inconsistência quanto à soma dos pontos pertinentes a prova de conhecimentos específicos para os candidatos que lograram êxito nessa questão.

Informamos oportunamente, que foi procedida a devida correção da pontuação para o cargo de auxiliar de serviços diversos, portanto *para que não possa restar dúvidas segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pela candidata, resultado alterado.*

Prefeitura Mun. de São Sebastião do Alto - RJ
Concurso Público nº 001/2011
Nome: IRIS DA SILVA BARROS MOREIRA
BOTELHO
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos
Nº de Inscrição: 001150
Local: E.M. ALCIDES SOARES DE OLIVEIRA
Data: 19/06/2011 | Turno: **Matutino**
Sala: **TÉRREO | SALA 03**

INSCRICÃO

PREENCHIMENTO CORRETO DAS BOLHAS: ●

01 (A) (B) (C) (D) (E) 31 (A) (B) (C) (D) (E)
02 (A) (B) (C) (D) (E) 32 (A) (B) (C) (D) (E)
03 (A) (B) (C) (D) (E) 33 (A) (B) (C) (D) (E)
04 (A) (B) (C) (D) (E) 34 (A) (B) (C) (D) (E)
05 (A) (B) (C) (D) (E) 35 (A) (B) (C) (D) (E)
06 (A) (B) (C) (D) (E) 36 (A) (B) (C) (D) (E)
07 (A) (B) (C) (D) (E) 37 (A) (B) (C) (D) (E)
08 (A) (B) (C) (D) (E) 38 (A) (B) (C) (D) (E)
09 (A) (B) (C) (D) (E) 39 (A) (B) (C) (D) (E)
10 (A) (B) (C) (D) (E) 40 (A) (B) (C) (D) (E)
11 (A) (B) (C) (D) (E) 41 (A) (B) (C) (D) (E)
12 (A) (B) (C) (D) (E) 42 (A) (B) (C) (D) (E)
13 (A) (B) (C) (D) (E) 43 (A) (B) (C) (D) (E)
14 (A) (B) (C) (D) (E) 44 (A) (B) (C) (D) (E)
15 (A) (B) (C) (D) (E) 45 (A) (B) (C) (D) (E)
16 (A) (B) (C) (D) (E) 46 (A) (B) (C) (D) (E)
17 (A) (B) (C) (D) (E) 47 (A) (B) (C) (D) (E)
18 (A) (B) (C) (D) (E) 48 (A) (B) (C) (D) (E)
19 (A) (B) (C) (D) (E) 49 (A) (B) (C) (D) (E)
20 (A) (B) (C) (D) (E) 50 (A) (B) (C) (D) (E)
21 (A) (B) (C) (D) (E) 51 (A) (B) (C) (D) (E)
22 (A) (B) (C) (D) (E) 52 (A) (B) (C) (D) (E)
23 (A) (B) (C) (D) (E) 53 (A) (B) (C) (D) (E)
24 (A) (B) (C) (D) (E) 54 (A) (B) (C) (D) (E)
25 (A) (B) (C) (D) (E) 55 (A) (B) (C) (D) (E)
26 (A) (B) (C) (D) (E) 56 (A) (B) (C) (D) (E)
27 (A) (B) (C) (D) (E) 57 (A) (B) (C) (D) (E)
28 (A) (B) (C) (D) (E) 58 (A) (B) (C) (D) (E)
29 (A) (B) (C) (D) (E) 59 (A) (B) (C) (D) (E)
30 (A) (B) (C) (D) (E) 60 (A) (B) (C) (D) (E)

André Luiz da Silva
ASSINATURA



CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000659	MARCELO ROMEIRO JULIANO

PEDIDO: Solicita revisão sobre o julgamento do recurso da questão de nº. 30 da prova de Conhecimentos Específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado como **intempestivo**, uma vez que o objeto do recurso apresentado pelo candidato já foi analisado no momento indicado para tal fim, portanto prevalece a justificativa do indeferimento apresentado no edital 008/2011, ou seja, permanece **inalterado o resultado**.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000494	SÁVIO PASSOS ROSADO

PEDIDO: Solicita a exclusão da candidata inscrita sob o número 001659 do referido concurso público, alegando que a mesma apresentou a declaração de residência inverídica, pois segundo o requerente a referida candidata não reside na *Micro área 22 – Retiro.

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Informamos que conforme já relatado no edital 008/2011, não compete a empresa organizadora do concurso público, indeferir o documento ora apresentado ou eliminar a referida candidata, pois ela atendeu ao que solicitava o edital 001/2011, apresentando a declaração de comprovação de residência preenchida de próprio punho e devidamente assinada, portanto o fato relatado por vossa senhoria deve ser levado ao conhecimento dos órgãos competentes para analisar e julgar tais fatos.